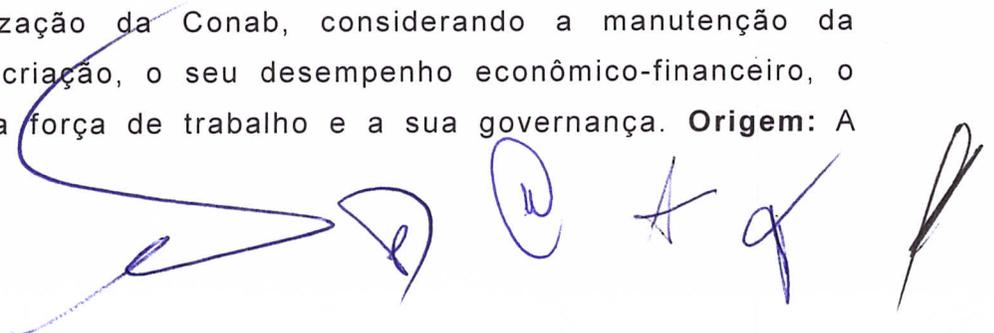


**ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezesseis horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a **277<sup>a</sup>** (ducentésima septuagésima sétima) **Reunião Extraordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os membros da Direx: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), **Sergio de Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai), **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), **Claudio Rangel Pinheiro**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep) e para esclarecimentos Marcelo Henrique Coelho, Chefe da Auditoria Geral(Auger) e Wilson de Carvalho Martins, Coordenador do Grupo de Trabalho responsável pela implementação do SEI na Conab. O Presidente da Direx cumprimentou a todos e passou à análise da pauta: **1) ASSUNTOS GERAIS. 1.1) Relatório de Avaliação da Conab Exercício 2020 realizado pela Controladoria Geral da União – CGU**. Relatório Preliminar de Avaliação nº 819100 - Processo nº 00190.111050/2019-40. O Chefe da Auger, convidado pela Direx, compareceu à reunião para prestar esclarecimentos a respeito do Relatório Preliminar de Avaliação nº 819100 - Processo nº 00190.111050/2019-40, a fim de subsidiar a tomada de decisão da Diretoria, em relação ao acatamento ou não dos apontamentos levantados pela CGU. seguem os apontamentos: **Tema-** A matéria do Relatório trata da Avaliação dos riscos ao Estado em uma eventual desestatização da Conab, considerando a manutenção da finalidade de sua criação, o seu desempenho econômico-financeiro, o cenário para a sua força de trabalho e a sua governança. **Origem:** A



origem do Relatório se deu após interações da CGU com a Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados e com a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos.

**Objetivo:** O objetivo do Relatório é oferecer subsídios aos tomadores de decisão, no contexto de inclusão da Conab no PND; e apresentar uma visão sobre os riscos que podem impedir ou dificultar que o Estado brasileiro cumpra objetivos relevantes, de modo que sejam tempestivamente mitigados.

**Pontos de controle:**

**a) Se a Companhia mantém as finalidades de sua criação?** O Relatório conclui que a Companhia mantém as finalidades de sua criação inalteradas, em que pese a agregação de programas às suas atividades com o passar dos anos e que tais finalidades estão alinhadas às políticas observadas em outros países pesquisados.

**b) Análise do cenário da execução dos programas de responsabilidade da Conab em caso de sua descontinuidade:**

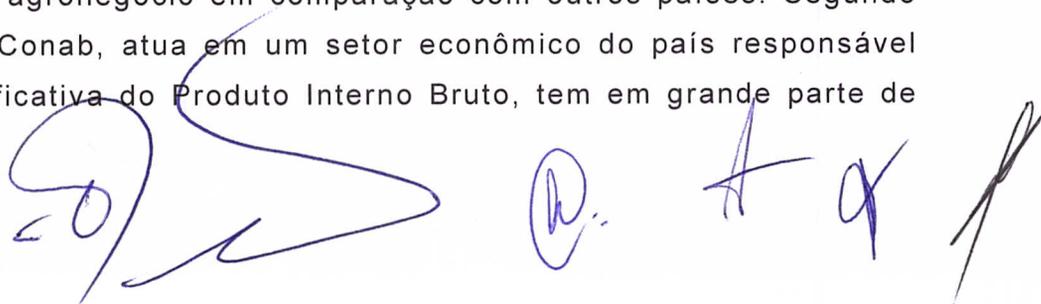
**atividades já executadas por terceiros:** Armazenamento de produtos e transporte;

**atividades que não possuem barreiras relevantes para sua transferência:** Operação de leilões;

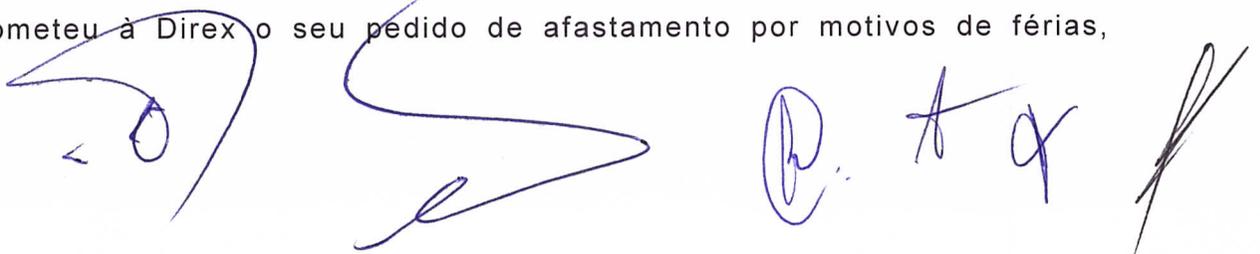
**atividades que possuem barreiras que precisam ser avaliadas quanto à dificuldade de transferência:** fiscalização de estoques públicos, da documentação comprobatória de compra e venda de produtos, das atividades de compra direta e respectiva doação de produtos da agricultura familiar, e as atividades de produção e divulgação de informações agropecuárias são atividades que possuem características que precisam ser avaliadas quanto à dificuldade de sua transferência;

**atividades que possuem barreiras relevantes que dificultam sua transferência:** Atividades relacionadas ao armazenamento de produtos em regiões de fronteira agrícola, na região Norte e Nordeste, onde a iniciativa privada possui limitada capacidade de atendimento em função da reduzida quantidade de armazéns, a guarda e conservação de café, farinha e feijão, que são produtos com altos custos de armazenagem ou com risco de perda.

**c) Avaliação da atuação do Estado brasileiro quanto à intervenção no agronegócio em comparação com outros países:** Segundo o Relatório, a Conab, atua em um setor econômico do país responsável por parte significativa do Produto Interno Bruto, tem em grande parte de



seus programas o fim social e não econômico. Com isso, vários de seus programas têm operações deficitárias, que são subsidiadas pelo Tesouro Nacional. Caso haja decisão pela concessão desses programas para a execução pelo setor privado, realizar estudo de viabilidade de parcerias para essas operações, de modo a fomentar o interesse privado em sua participação. **d).** Desempenho Econômico-Financeiro da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab: Empresa dependente de aportes governamentais (resultados deficitários desde 2017). **e)** Avaliação do cenário da força de trabalho da Conab: Segundo o Relatório a força de trabalho: 64,71% na faixa etária acima de 56; 49,00% nível de formação escolar ensino fundamental. Destaca-se que 80,92% do passivo trabalhista desembolso é líquido e certo (prováveis) - impacto direto nas despesas de pessoal nos próximos exercícios. **f)** Avaliação da estrutura de governança e gestão de riscos da Companhia: Mecanismos de governança estão adequados à Lei 13.303/2016 e ao Decreto 8.945/2016. Há políticas relacionadas à gestão, controle, relacionamento externo, transparência, ética e integridade. É necessário uniformizar o gerenciamento de riscos em todas as áreas da Companhia e a periodicidade de monitoramento dos riscos mais relevantes. Em caso de reestruturação da empresa, caberá reiniciar o processo de mapeamento das áreas com vistas ao levantamento dos seus riscos. Estes foram os destaques do Relatório relatados pelo Chefe da Auger. **Decisão Direx:** Ao analisar os dados o Diretor da Dirab questionou ao Chefe da Auger em relação ao sigilo das informações, se poderia dar conhecimento do Relatório aos seus gestores, a fim de obter subsídios para o acatamento ou não dos apontamentos, tendo a resposta favorável do Chefe da Auger. Considerando a relevância da matéria, os Diretores analisarão o Relatório e tecerão suas considerações até a data de 06/07/2020, considerando ser o prazo final de encaminhamento à CGU do aceite ou não por parte da Conab desse Relatório Preliminar. Caso não haja manifestação das Diretorias até o prazo de encaminhamento, a Presidência encaminhará o aceite do presente Relatório. **1.2) Afastamento do Diretor-Presidente.** O Diretor-Presidente, com base no Estatuto Social, artigo 66 inciso XXX, submeteu à Direx o seu pedido de afastamento por motivos de férias,



referentes ao período aquisitivo 2019/2020, onde constam 07 dias a serem usufruídos. A Direx APROVA e encaminha o pedido ao Consad para deliberação. **1.3) Sistema Eletrônico de Informações – SEI.** Convidado pelo Diretor da Diafi, compareceu à reunião o Coordenador do Grupo de Trabalho do SEI para apresentar o ranking dos empregados que já realizaram o curso, divididos por Unidade e solicitou autorização da Direx para encaminhar Ofício à toda a Companhia com as principais diretrizes do Sistema. A Direx prontamente autorizou o encaminhamento do Ofício. Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença dos Diretores e deu por encerrada a reunião e eu, Marcus Vinicius Morelli, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.



**GUILHERME SORIA BASTOS FILHO**  
Diretor-Presidente



**BRUNO SCALON CORDEIRO**  
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento



**CLAUDIO RANGEL PINHEIRO**  
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas



**JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO**  
Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização



**SERGIO DE ZEN**  
Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações



**MARCUS VINICIUS MORELLI**  
Secretário